

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMÁS CABREIRA**  
Rua Manuel de Arriaga, nº 2 – 8004-070 Faro  
Tel. 289889570 – Fax 289 889580

O Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira pretende admitir candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de um professor para ocupação de um horário temporário de vinte horas letivas semanais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo:

<b>Técnico Especializado</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Nº de Horas Letivas Semanais</b>
620 – Educação Física	1	20h

**Referência do horário:** Horário nº. 85.

**Modalidade de Contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo.

**Duração do Contrato:** O contrato vigorará enquanto durar o impedimento da titular.

**Local de Trabalho:** Escola Secundária Tomás Cabreira.

**Caraterização das Funções:** Docência.

**Habilitação:** Habilitação requerida para o grupo de recrutamento.

**Critérios obrigatórios:**

- 1- Graduação Profissional: ponderação de 50%  
Conforme estipulado no artº. 11º. Do D.L. 132/2012, alterado pelo D.L. 83-A/2014:
  - tempo de serviço antes da profissionalização
  - tempo de serviço após a profissionalização
  - classificação profissional
  - data da obtenção da classificação profissional
  - data de nascimento
- 2 - Avaliação Curricular: ponderação de 50% (100 pontos)

**Subcritérios para o grupo de recrutamento:**

- 1 - Melhor menção qualitativa, nos últimos 4 anos (2011/12; 2012/13; 2013/14; 2014/15), obtida na avaliação de desempenho: a) Excelente – 25 pontos; b) Muito Bom – 20 pontos; c) Bom – 15 pontos; d) Regular - 10 pontos; e) Insuficiente – 5 pontos.
- 2 - Número de dias de experiência de lecionação no grupo de docência a que respeita o horário: a) 0 – 365 dias – 5 pontos; b) 366 – 1095 dias – 10 pontos; c) 1096 – 1825 dias – 15 pontos; d) 1826 – 2555 dias – 20 pontos; e) 2556 – 3285 pontos – 25 pontos; d)+3286 pontos – 30 pontos.
- 3 - Habilitação académica: a) Licenciatura - 10 pontos; b) com mestrado – 15 pontos; c) com doutoramento – 20 pontos.  
Nota: complementos não acumuláveis.

4 - Número de horas de formação que, comprovadamente possui em ações acreditadas pelo CCPFC, realizadas nos últimos três anos letivos (2012/13, 2013/14; 2014/15 ): a) até 10h – 5 pontos; b) 11h – 25h – 10 pontos; c) 26h – 50h – 15 pontos; d) 51h – 75h – 20 pontos; e) + 75h – 25 pontos.

**Documentos a apresentar:** Os documentos comprovativos das informações prestadas na candidatura devem ser remetido obrigatoriamente para o endereço eletrónico [direcao.agrupamento@agr-tc.pt](mailto:direcao.agrupamento@agr-tc.pt) até à data final do concurso.

Faro, 14 de janeiro de 2016

A Diretora



---

Ana Paula Matos Mourato Marques